



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

PORTARIA 28/2024

PORTARIA n. 28/2024 "Prorroga o mandato dos membros da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 88/2023 de 06/11/2023". O Chefe do Poder Executivo do Município de Piumhi, Dr. Paulo César Vaz, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.666/93, Considerando o exaurimento temporal da eficácia jurídico-normativa da Lei n. 8.666/93, segundo o disposto no art. 193, inc. II da Lei n. 14.133/2021; Considerando a definição da ultratividade da Lei n. 8.666/93, nos termos delineados pelo Decreto Municipal n. 5.382/2023 e art. 191 da NLLC. Considerando a existência de processos licitatórios com editais já publicados com a opção pela Lei n. 8.666/93, contudo, com a abertura da fase de julgamento prevista para o início de 2024, devidamente relacionados pelo Decreto Municipal n. 5.491/2023; Considerando que a Portaria n. 98/2023 já prorrogou o mandato da CPL até 31/março/2024, porém, prazo insuficiente para conclusão do julgamento de licitação em andamento pelo rito da Lei n. 8.666/93; RESOLVE: Art. 1º. Fica prorrogado o mandato da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n. 88/2023 até 26 de abril de 2024. Parágrafo único: os membros da CPL terão função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações relacionadas no Decreto n. 5.491/2023. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria n. 98/2023. Piumhi, 28 de março de 2024. Dr. Paulo César Vaz
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N.º 01/2024

Extrato de Ratificação de Inexigibilidade n.º 01/2024: Câmara Municipal de Piumhi e Associação de Valorização e Apoio Ao Ensino Profissionalizante – Avamep. Objeto: contratação de entidade/empresa prestação de serviço de gestão socioeducacional de jovem aprendiz através de fornecimento de curso de aprendizagem, visando à formação técnico-profissional na Câmara Municipal de Piumhi. Valor: 39.118,78 (trinta e nove mil cento e dezoito reais e setenta e oito centavos). Ratificação: 28/03/2024. Piumhi, 28 de março de 2024. Wilde Wéllis de Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Piumhi.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º37/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º04/2024

O Município de Piumhi/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 16.781.346/0001-04, torna público que realizará a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º04/2024, tipo menor preço por item, cujo objeto visa contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fisioterapia respiratória em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no termo de referência (anexo I), deste edital. A data final de acolhimento das propostas será às 08:59 horas do dia 15/04/2024 e o início da sessão de lances às 09:00 horas da mesma data, nos termos da Lei n.º14.133/2021 e demais legislações aplicáveis à espécie. Informações através do site: <https://licitanet.com.br>, ou na sede da Prefeitura de 8:00 às 16:00 horas, pelo telefone (37)3371-9222. Dr. Paulo César Vaz – Prefeito Municipal.